



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade do Alvará nº 07/2000

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 30/09/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará nº 07/2000, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado "Colégio Infantil Grão-A-Grão", propriedade de Colégio Infantil Grão-A-Grão, Lda., sito na Rua Padre Cruz, nº 28, R/C Dto., 2610-133 Amadora, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 30/09/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos